



Jose Gutemberg De Sousa Rodrigues Jr	1ª Vara Cível da Comarca de Canindé 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé
Marcela Maria Gondim Correia Lima	1ª Vara Cível da Comarca do Eusébio 2ª Vara Cível da Comarca do Eusébio
Rafael Wembley da Silva Souza	1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte
Raphael De Brito Da Silva	1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape
Tamara Timbo Arruda	1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova
Vanessa Tamires Moura De Meneses	1ª Vara Cível da Comarca de Russas 2ª Vara Cível da Comarca de Russas

§1º. Aos(as) juiz(izas) leigos(as) competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

§2º. Os(as) juiz(izas) leigos(as) elaborarão os atos para homologação pelos magistrados titulares ou em respondência nas varas indicadas;

Art. 2º. Os requerimentos de pagamento dos juizes leigos serão confeccionados pelo Núcleo de Produtividade Remota, utilizando-se o relatório gerencial de produtividade e assinado pelo magistrado responsável pela homologação dos atos, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 369 /2021 - SGP

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão Permanente deste Poder Judiciário

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512332-26.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Valéria Esteves Gurgel do Amaral, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 960, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação, para substituir Luis Lima Verde Sobrinho, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 5534, Presidente da referida Comissão, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 28/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 6º, da Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2021, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 18 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 28 do mês de julho de 2021.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 1/2021

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, a partir de 2/8/2021 até 2/8/2026, das 8h às 18h, em sua sede, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Palácio da Justiça, por meio da Gerência de Suprimentos e Logística do TJCE, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Palácio da Justiça, Cambeba (Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora) Fortaleza – CEP 60.822-325, realizará “o credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS interessados em atuar nas licitações, na modalidade Leilão Oficial (exclusivamente presencial, exclusivamente eletrônico ou simultaneamente presencial e eletrônico), para venda de bens móveis e materiais de uso e consumo pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, que forem considerados inservíveis”. O edital e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site <https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>, ou pelos telefones: Fones: (85) 3207-7488 / 3207-7490.

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2021

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE AURORA/CE; **OBJETO:** ceder ao



CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à Residência Oficial da Comarca de Aurora, situado na Rua Maria Coração Bezerra, nº 07, Vila Paulo Gonçalves, em Aurora/CE, para instalação do CAPES; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Marcene Tavares de Luna.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCRENCIAMENTO DO EDITAL Nº 0002/2020

OBJETO:

O presente Edital tem por objeto DESCRENCIAR profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) que anteriormente haviam se credenciado junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de perícia ou exame técnico, inscritos nos órgãos de classe competentes, e também interpretação ou tradução, nos processos judiciais, e que posteriormente iniciaram o procedimento de descredenciamento voluntário total, mediante aviso escrito, dirigido para a Secretaria Judiciária do TJCE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e cujas solicitações obtiveram deferimento por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, com fundamento nas disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2020.

Lista de Descredenciado(s):

COMARCA DE EUSEBIO:

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA DE FORTALEZA:

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

COMARCA DE MARACANAÚ:

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA – PERITO – ENGENHARIA CIVIL

Homologo o resultado do décimo terceiro termo do descredenciamento referente ao Edital nº 02/2020.
Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DÉCIMO OITAVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 0002/2020

OBJETO:

O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CREDENCIAR PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA OU EXAME TÉCNICO, INSCRITOS NOS ÓRGÃOS DE CLASSE COMPETENTES, E TAMBÉM INTERPRETAÇÃO OU TRADUÇÃO, NOS PROCESSOS JUDICIAIS, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 156, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO, E ART. 162, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DOS DITAMES COLIMADOS NA RESOLUÇÃO Nº 233, DE 13 DE JULHO DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, E NA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

VALIDADE: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 8523208-11.2019.8.06.0000

LISTA DE CREDENCIADOS:

COMARCA DE ACARAPE:

CAMILA SANTIAGO MARTINS BERNARDINI - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE

CELSO GUSTAVO LIMA - PERITO | GRAFOTÉCNICA

CRISTIANO ROCHA CAMPOS - PERITO | CONTÁBIL

GEOVANA CARMO COSTA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL

HELDER DO MONTE BRAGA - PERITO | CONTÁBIL

HENRIQUE ANTONIO DE LIMA - PERITO | GRAFOTÉCNICA

IVAN NERY SEIDEL - PERITO | CONTÁBIL

JANUÁRIO NETO SOBREIRA ALENCAR - PERITO | ENGENHARIA CIVIL

MARCUS HENRIQUE FARIA FERREIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA

PRISCILA SANTOS PORTAL - PERITO | CIÊNCIAS ATUARIAIS

ROSANA CIBOK - PERITO | PSICOLOGIA

RUBENS SENA BELLONI - PERITO | ECONOMIA

SAMARA LAUAR SANTOS - PERITO | CIÊNCIAS ATUARIAIS

VALMIR EUDRIDGE REZENDE - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ACARAÚ:

CAMILA SANTIAGO MARTINS BERNARDINI - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE

CELSO GUSTAVO LIMA - PERITO | GRAFOTÉCNICA

CRISTIANO ROCHA CAMPOS - PERITO | CONTÁBIL